



000267

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, COLETA DOS ENVELOPES "A" E "B", JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, APURAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E SUSPENSÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA, REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018.

Às oito horas do dia treze de junho de dois mil e dezoito, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 225/2017, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder a sessão de abertura referente à Tomada de Preços nº 07/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar pavimentação a paralelepípedo em diversas vias da sede deste Município. O edital resumido foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Estado (DOE), no Diário Oficial do Município (DOM), no Jornal da Cidade (jornal diário de grande circulação) e no Quadro de Avisos do Município, para conhecimento de quaisquer interessados. Iniciando o credenciamento, o Presidente leu a relação das empresas que fizeram a aquisição do Edital: **CAL - CONSTRUCOES LTDA - EPP, 3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**. No presente dia, constatou-se o comparecimento da seguinte licitante, devidamente representada: **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.221.458/0001-94, representada pelo Sr. Ronisson Goes Rosenberg, portador do RG 3.076.748-2 SSP/SE. Foi verificado que todos a interessada atendeu aos termos editalícios, logo, fora declarada credenciada. Em seguida, foram coletados os envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA. Dando prosseguimento aos trabalhos, fora aberto o envelope "A", contendo os documentos de habilitação da empresa, os quais foram rubricados pelos membros da CPL, e, em seguida, passados ao licitante para proceder com a devida análise e rubrica dos mesmos. Após as análises, identificou-se que não houve transgressões ao edital, desta feita, fora declarada habilitada para prosseguir no certame.

Em seguida, fora aberto o envelope "B", restando destacada a proposta a seguir:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA (MÊS)	DESCONTO (%)
1º	PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	240.677,21	5 (CINCO)	0,22

A seguir, foi passada a proposta ao licitante para análise e rubrica. Franqueada a palavra, não houve questionamentos.

Dando continuidade, o presidente destacou que encaminhará a documentação referente à proposta para análise técnica, através da responsável técnica do Município, com vistas a obter um julgamento sólido e justo. Portanto, será esta reunião suspensa até que seja apresentado o relatório de análise técnica, onde, o participante será convocado para divulgação do resultado final. A comunicação se dará via correio eletrônico, mediante o endereço, a saber:

• **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP:**
paviter_jrj@yahoo.com.br.

Reste destacado que é de inteira responsabilidade da licitante a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.



00 288

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pelos Membros da CPL e licitante presente.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL

LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO
Membro

LICITANTE:

Ronisson G. Rosenberg

PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.221.458/0001-94, representada pelo Sr. Ronisson Goes Rosenberg, portador do RG 3.076.748-2 SSP/SE